



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1291, de 17/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **DÉCIO FRANCO**, portador do documento RG n.º.846.825 (SSP/PR), do cargo de Motorista, pelo prazo de **06 (seis) meses**, contado a partir de 17/09/2013 a 17/03/2014, referente ao período de: 2000 a 2010, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (17/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 85 | IBAÍTI, terça-feira, 17 de Setembro de 2013

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR** a pedido **VANDERLEI RODRIGUES MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.045.042-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 141.637.718-24, que ocupou o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (17/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – **CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição**, a Servidora Pública Municipal **MARISA DIVINA DOMINGUES**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA ESCOLAR**, portadora do Documento de Identidade RG nº 3.661.922-8 SSP/PR, e inscrita sob o CPF/MF nº 529.917.419-53, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.413,81 (Hum mil quatrocentos e treze reais oitenta e um centavos), e mais 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio, totalizando o valor de aposentadoria R\$ 1.767,26 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) mensais.

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (17/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1282, de 13/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **ELZELY DOS SANTOS FONSECA**, portadora do documento RG nº. 7.829.514-7 (SSP/PR), do cargo de Servente, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 18/09/2013 a 18/12/2013, referente ao período de: 2003 a 2008, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (17/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1291, de 17/09/2013,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **DÉCIO FRANCO**, portador do documento RG nº.846.825 (SSP/PR), do cargo de Motorista, pelo prazo de **06 (seis) meses**, contado a partir de 17/09/2013 a 17/03/2014, referente ao período de: 2000 a 2010, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e treze. (17/09/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal